



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10.1/15, de 01 de Junho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, o crédito Suplementar no valor de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade em seu art. 26 e em conformidade com o art. 8º da Resolução Nº 18/2014 do Consórcio.

R E S O L V E :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$589.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em 01 de Junho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARRÓSÓ BONFIM  
PRESIDENTE



# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAÍMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere a RESOLUÇÃO 10.1/15 de 01 de Junho de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Administ.Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		22.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		140.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		
	Anul.dotação		407.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			589.000,00
TOTAL GERAL			589.000,00

Itapipoca, 01 de Junho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE



# CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA - ITAPIPOCA - MIRAIMA - TRAIRI - TURURU - UMIRIM - URUBURETAMA



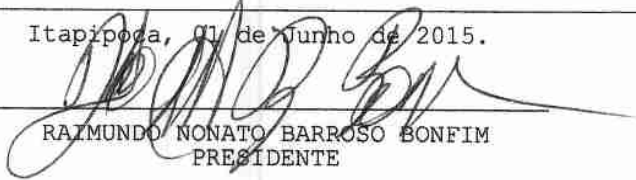
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere a RESOLUÇÃO 10.1/15 de 01 de Junho de 2015, autorizado pela RESOLUÇÃO 18/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca		
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		407.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
130	Recursos Próprios ou Ordinários Adm.Ind.		182.000,00
TOTAL Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipo			589.000,00
TOTAL GERAL			589.000,00

Itapipoca, 01 de Junho de 2015.

  
RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM  
PRESIDENTE